

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA – CIVAP

Rua dos Comerciários, nº 152 – Vila Ouro Verde -Assis-SP (19816-215)

CNPJ nº 51.501.484/0001-93 - Fone (18) 3323-2368

site [www.civap.sp.gov.br](http://www.civap.sp.gov.br) e-mail [licitacao@civap.sp.br](mailto:licitacao@civap.sp.br)

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

**Ref. - DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA Nº 06/2026**

**PROCESSO Nº 13/2026**

De posse dos documentos que compõem o processo referenciado que teve por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A ORGANIZAÇÃO E LOGÍSTICA DA OLIMPÍADA ESTUDANTIL DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, **AUTORIZO** a contratação referida, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, à(s) empresa(s) indicada(s) pelo(s) preço(s) seguinte(s):

<b>4013 Item</b>	<b>JAEQUELINE CARVALHO BOLIN LTDA.,</b> com CNPJ nº 36.122.954/0001-14, sito na Rua Otávia Alves do Valle, nº 429, Bairro Residencial Vila do Lago I, no município de Novo Horizonte - SP, CEP: 14960-314	<b>Valor Total</b>
	<b>Descrição</b>	
<b>1</b>	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A ORGANIZAÇÃO E LOGÍSTICA DA OLIMPÍADA ESTUDANTIL DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, PARA O EXERCÍCIO DE 2026	<b>34.250,00</b>

Razão da escolha do contratado: O contratado participou do certame, atendendo a todos os requisitos definidos no Termo de Referência do Aviso de Dispensa de Licitação.

Justificativa do preço: O preço foi objeto de disputa na fase de lances, tendo o contratado apresentado o menor valor, o que o habilita à contratação. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço.

Por fim, autorizo a publicação desta Autorização, na forma da Lei.

Assis, 13 de abril de 2026.

**ARILDO OSMAR DE MORO**

**Presidente do CIVAP**